



DECRETO Nº 4386 , DE 13 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

11	11	02	SECAO DE ACAO SOCIAL		
	624	08.244.0056.2168.0000	AUXILIO PFEC PARA COMBATE AO COVID - 19 SUAS II		4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 001	COVID-19		

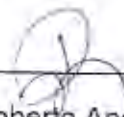
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 13 de julho de 2020



Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal